



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONSIDERANDO, a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de promover o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005 e suas posteriores alterações bem como o disposto no Decreto Municipal n. 2.257, de 11 de março de 2019; TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de Professores Educação Fundamental ANOS FINAIS – 6º ANO AO 9º ANO, para atuação nas escolas municipais pela secretaria de educação e cultura, em regime de horas aulas semanais, bem como as disposições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo justifica-se como de excepcional interesse público pela situação transitória, ante aos prazos estabelecidos de cumprimento de metas das políticas públicas, que demandam urgência na realização dos serviços.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seu Anexo e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.3 O presente Edital possui um anexo: Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

**2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária de 18 horas/aulas semanais pelo período de 06 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.

2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

2.3. Mesmo na hipótese de criação de novos cargos de carreira, eventualmente no futuro, por Lei Municipal, este Processo Seletivo Simplificado não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

**3. DAS VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÕES E CARGA HORÁRIA**

3.1 O presente edital visa o preenchimento de vagas temporárias para professores de ensino fundamental anos finais – 6º ao 9º ano - para atuarem nas escolas da rede municipal. Para se inscrever o candidato deverá possuir curso superior licenciatura específica para a vaga pleiteada.

3.2 Cada candidato poderá realizar até 2 inscrições, desde que devidamente habilitado conforme requisitos descritos no presente edital.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão licenciatura plena na área específica para a qual se inscreveu. Será aceito diploma de licenciatura curta desde que acompanhado do diploma de pós-graduação mínimo 360h específico para a disciplina da inscrição.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, VAGAS E FUNÇÕES OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL R\$	REQUISITOS
Professor Carreira II – Português	09	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena Letras ou Língua Portuguesa. Diploma licenciatura curta em língua portuguesa desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino da língua portuguesa.
Professor Carreira II – Matemática	03	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena Matemática. Diploma licenciatura curta em matemática desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino da matemática.
Professor Carreira II – Ciências	Cadastro reserva para futuras substituições ou aumento de turmas.	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena Ciências. Diploma licenciatura curta em Ciências desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino de Ciências.
Professor Carreira II – História	04	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena História. Diploma licenciatura curta em História desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino da História.
Professor Carreira II – Geografia	06	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena Geografia. Diploma licenciatura curta em Geografia desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino da Geografia.
Professor Carreira II – Inglês	05	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena Inglês ou Letras com habilitação plena na Língua Inglesa. Diploma licenciatura curta em língua inglesa desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino da língua inglesa.
Professor Carreira II – Arte	02	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena nas áreas de artes ou Educação Artística. Diploma de Licenciatura em língua portuguesa desde que acompanhado do diploma de pós-graduação 360h específico para a metodologia do ensino da Arte.
Professor Carreira II Ensino Religioso	02	18 aulas semanais e módulo II.	1.942,02	Diploma ou certificado de conclusão em Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou pós-graduação em ensino religioso.

**NOTA.**

1. Quadro de vagas sujeito a alterações conforme o número de matrículas efetuadas até o início do ano letivo.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas apenas **presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas**, avenida Governador Valadares, nº 1262, Jardim São Carlos, Alfenas, MG, **somente nos dias e horários descritos no quadro a seguir e no ANEXO 1 do presente edital**, momento em que, além da inscrição, será realizada a análise da **documentação necessária\* (original e cópia)**, a **classificação dos inscritos presentes** e as **contratações de acordo com a ordem classificatória e quantidade de vagas disponíveis**, devidamente registrados em ATA. Não será admitida inscrição por instrumento de procuração. Cada candidato poderá realizar no máximo 2 inscrições. O candidato que realizar mais de 2 inscrições será desclassificado do processo seletivo.

PROFESSOR (A)	DATA/HORA	ATIVIDADE	*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (original e cópia)
Professores LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE e INGLÊS	<u>29/01/2020</u>  <u>7h 30m.</u>	Inscrição e registro presencial em Ata	<p>* Certidão de contagem de tempo de trabalho público expedida por repartição pública e exclusiva para o tempo na disciplina/ função pleiteada.</p> <p>* Para comprovar tempo de trabalho em instituição privada, apresentar carteira de trabalho com anotações legíveis do tempo e função exercida compatível com a disciplina/ vaga pleiteada.</p> <p>* Diploma de Licenciatura conforme a vaga pleiteada, expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.</p> <p>* Diploma de pós-graduação específico para a disciplina/vaga pleiteada, mínimo 360 horas, expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.</p> <p>* Outros documentos descritos no item 13.4 do presente edital.</p>
	<u>8h às 10h30m.</u>	Análise das documentações, divulgação da classificação e contratações na presença dos candidatos inscritos.	
*****	*****	*****	
Professores GEOGRAFIA E HISTÓRIA.	<u>29/01/2020</u>  <u>13h 30m.</u>	Inscrição e registro presencial em Ata	
	<u>14h às 16h.</u>	Análise das documentações, divulgação da classificação e contratações na presença dos candidatos inscritos.	
*****	*****	*****	
Professores MATEMÁTICA, CIÊNCIAS e EDUCAÇÃO RELIGIOSA.	<u>30/01/2020</u>  <u>7h 30m.</u>	Inscrição e registro presencial em Ata	
	<u>8h às 10h30m.</u>	Análise das documentações, divulgação da classificação e contratações na presença dos candidatos inscritos.	

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, por procuração, condicional ou com documentação incompleta.

4.3. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.4. Não serão computados como experiência profissional os tempos oriundos de estágios.

4.5. Para efeitos de comprovação da experiência profissional somente serão aceitos os tempos registrados em certidão de contagem de tempo público ou em carteira de trabalho. Declarações não serão aceitas.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de uma única fase classificatória: Prova de Títulos e de Experiência profissional.

5.2. A prova de títulos e Experiência, de caráter classificatório, valerá 400 (quatrocentos) pontos.

5.3. As análises das documentações, eventuais recursos e a classificação final do processo seletivo serão realizadas na presença de todos os candidatos presentes e inscritos no processo seletivo e devidamente registradas em Ata.

## 6. QUADRO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### 6.1 QUADRO ESPECÍFICO PARA LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA e HISTÓRIA.

I. Titulação Acadêmica	Pontuação máxima
1. Especialização específica na disciplina/ área pleiteada (pós-graduação 360 horas). Limitado a 1 título.	60,00
2. Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena específico para a disciplina pleiteada: 48,00 OU Diploma licenciatura curta acompanhado de pós-graduação (360h), específico para a disciplina pleiteada: 24,00.	48,00
II. Experiência Profissional	*****
Tempo de Trabalho na área de formação profissional informada. 0,1 (um décimo) por dia trabalhado, limitado a 2.920 dias, podendo ser somente público, privado ou a somatória de ambos.	292,00
<b>Total da Prova</b>	<b>400,00</b>

**6.2. QUADRO ESPECÍFICO PARA PROFESSOR ARTE.**

<b>I. Titulação Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Especialização específica na disciplina/ área pleiteada (pós-graduação 360 horas). Limitado a 1 título.</b>	<b>60,00</b>
<b>2. Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em ARTE/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: 48,00 OU Diploma licenciatura em língua portuguesa acompanhado de pós-graduação (360h) específico em metodologia do ensino da arte: 24,00</b>	<b>48,00</b>
<b>II. Experiência Profissional</b>	<b>*****</b>
<b>Tempo de Trabalho na área de formação profissional informada. 0,1 (um décimo) por dia trabalhado, limitado a 2.920 dias, podendo ser somente público, privado ou a somatória de ambos.</b>	<b>292,00</b>
<b>Total da Prova</b>	<b>400,00</b>

**6.3. QUADRO ESPECÍFICO PARA PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO.**

<b>I. Titulação Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Especialização específica na disciplina/ área pleiteada (pós-graduação 360 horas). Limitado a 1 título.</b>	<b>60,00</b>
<b>2. Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso: 48,00 OU Diploma de Licenciatura acompanhado de pós-graduação (360h) em metodologia do ensino religioso: 24,00</b>	<b>48,00</b>
<b>II. Experiência Profissional</b>	<b>*****</b>
<b>Tempo de Trabalho na área de formação profissional informada. 0,1 (um décimo) por dia trabalhado, limitado a 2.920 dias, podendo ser somente público, privado ou a somatória de ambos.</b>	<b>292,00</b>
<b>Total da Prova</b>	<b>400,00</b>

**6.4.** Caso haja dúvidas quanto a veracidade ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada, a Comissão de análise (composta por três membros) o desconsiderará.

**6.5.** Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos (paralelos) durante um mesmo período de tempo, a comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO:****7.1. Do desempate:**

Para os casos de empates na pontuação classificatória, serão usados os seguintes critérios para se proceder ao desempate:

- Maior nota de Titulação Acadêmica ( I).
- Maior tempo de experiência no serviço público.
- Maior idade;
- Maior tempo de experiência no serviço privado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

8.1. A divulgação do resultado do processo seletivo com a consequente lista de classificação acontecerá no mesmo dia e momento das inscrições presenciais e na presença dos candidatos inscritos e, no dia útil seguinte, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Alfenas, qual seja: <http://www.alfenas.mg.gov.br>.

8.2. O resultado será publicado na ordem decrescente dos resultados apurados, sendo estes decorrentes da soma da pontuação obtida dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos e eventuais esclarecimentos poderão ser apresentados pelo candidato no momento da realização do processo, diretamente aos membros da Comissão Municipal de Seletivos, legalmente regulamentada através do decreto municipal nº 2257 de 11 de março de 2019.

9.2. Após a apuração dos recursos e sanadas todas as eventuais dúvidas, será divulgado o resultado final do processo seletivo conforme descrito no item 8.1.

## **10. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1. Ao seu exclusivo critério poderá a Prefeitura Municipal de Alfenas rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

10.2. Ainda, o contrato será rescindido unilateralmente, sem direito a indenização, por força maior ou interesse público motivado.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a legislação municipal para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.

11.2. A prorrogação do Processo Seletivo Simplificado deverá ocorrer mediante Decreto, ato Administrativo pertinente da municipalidade.

## **12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

12.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido nas funções se atendidas as seguintes exigências:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação;
- Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da contratação;
- Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

13.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas.

13.4. Na ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão conta salário caixa econômica federal, caso a possua.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição – 02 turnos se for o caso;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista – sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Atestado médico admissional; Prazo de até 2 dias úteis após confirmação de contratação.
- Qualificação Cadastral no e-Social, obtida através do seguinte endereço eletrônico:  
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Outros documentos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão julgar pertinentes.

13.5. O candidato convocado para contrato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentação do atestado médico admissional na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme citado no item 13.4.

13.6. Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

13.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e Desenvolvimento de Processos Seletivos, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**Alfenas, 20 de janeiro de 2020.**

  
**Tani Rosé Ribeiro**  
*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

# Anexo I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR (A)	DATA/HORA	ATIVIDADE
Professores LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE e INGLÊS	<u>29/01/2020</u> <u>7h 30m.</u>	Inscrição e registro presencial em Ata
	<u>8h às 10h30m.</u>	Análise das documentações, divulgação da classificação e contratações na presença dos candidatos inscritos.
*****	*****	*****
Professores GEOGRAFIA e HISTÓRIA.	<u>29/01/2020</u> <u>13h 30m.</u>	Inscrição e registro presencial em Ata
	<u>14h às 16h.</u>	Análise das documentações, divulgação da classificação e contratações na presença dos candidatos inscritos.
*****	*****	*****
Professores MATEMÁTICA, CIÊNCIAS e EDUCAÇÃO RELIGIOSA.	<u>30/01/2020</u> <u>7h 30m.</u>	Inscrição e registro presencial em Ata *
	<u>8h às 10h30m.</u>	Análise das documentações, divulgação da classificação e contratações na presença dos candidatos inscritos.